



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 3085 de 30 de setembro de 2019.

O REITOR **PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 24 do Regimento Geral do IFBA e considerando o Processo nº 23278.013060/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, conforme quadro abaixo, com o objetivo de elaborar os instrumentos de autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFBA, em atendimento às exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Docente	Programa
Antonio Carlos dos Santos Souza (Presidente)	Programa de Pós-Graduação Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento
Allan Edgard Silva Freitas	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Produtos
Ivan Costa da Silva	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais
Jancarlos Menezes Lapa	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
José Mário Araújo	Programa de Pós-Graduação em em Engenharia de Sistemas e Produtos
Luciano da Silva Lima	Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais
Marcelo Vera Cruz Diniz	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
Mirtânia Antunes Leão	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais
Rita Maria Weste Nano	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
Romilson Lopes Sampaio	Programa de Pós-Graduação Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento
Sebastião Pinheiro Gonçalves de Cerqueira Neto	Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais
Wagna Piler Carvalho dos Santos	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACAO FILHO

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 30/09/2019, às 10:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231959** e o código CRC **E553CAC6**.